



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



MOÇÃO Nº **MOÇ 319 /2016**
Do Senhor Deputado Wasny de Roure

LIDO
2302/16
Câmara Legislativa

Manifesta repúdio à nomeação, por parte do Sr. Ministro da Saúde, do Dr. Valencius W. Duarte Filho para ocupar o cargo de Coordenador de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas naquele Ministério.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares que esta Casa manifeste repúdio à nomeação, por parte do Sr. Ministro da Saúde, do Dr. Valencius W. Duarte Filho para ocupar o cargo de Coordenador de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas naquele Ministério.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 319 /2016
Fis. Nº 04 Bete

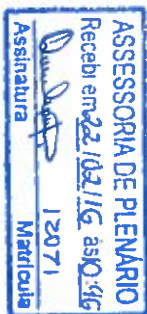
O Brasil, após anos de luta em busca da Reforma Psiquiátrica como política de Estado, conseguiu finalmente estabelecer legalmente garantias que amparam a comunidade que sofre de transtornos mentais. A promulgação da Lei nº 10.216/2001 instaurou nova postura perante os doentes mentais.

A portaria nº 3.088/2011, além de sacramentar a lei supracitada, também trouxe a possibilidade de tratamento em Redes de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com Sofrimento ou transtorno mental.

Além dessas Redes, também foram implementados os CAPS - Centros de Atendimento Psicossocial, que têm por objetivo a reinserção social dos doentes mentais, sempre visando uma maior integração com a sociedade.

A política de manter reclusos os doentes mentais em estabelecimentos específicos (manicômios) tornou-se obsoleta e inadequada, uma vez que o tratamento realizado em conjunto com a família e a sociedade, concedendo maior autonomia e liberdade para o indivíduo em tratamento, tem obtido melhores resultados e respeitado os direitos fundamentais inerentes a todo cidadão.

Com isso, a indicação do Dr. Valencius W. Duarte Filho causa preocupação e insegurança à sociedade como um todo, uma vez que em seu histórico científico



mp



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



trabalhou em prol de políticas diversas das que hoje estão em execução. Demonstrou-se publicamente contrário ao tratamento fora de hospitais psiquiátricos, não vendo com bons olhos o tratamento em ambiente comunitário.

O Dr. Valencius foi diretor técnico da Casa de Saúde Dr. Eiras, localizada em Paracambi – RJ, estabelecimento que foi considerado o maior hospital psiquiátrico da América Latina, mas que teve seu funcionamento encerrado em virtude de decisão judicial, pois passou a expor os internos a condições subumanas de sobrevivência, o que infringia os direitos humanos e não as condições mínimas de dignidade da pessoa humana.

Teme-se que as benfeitoras conquistadas ao longo da história se percam pelo posicionamento e ideologias defendidas pelo novo nomeado. A luta por um tratamento mais humanitário não pode ser ameaçada por uma política ultrapassada que visa a prisão de pessoas que precisam de cura e não de punição.

Imensas são as benfeitorias alcançadas graças ao novo sistema de saúde mental. Dados lançados pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) trazem as seguintes informações:

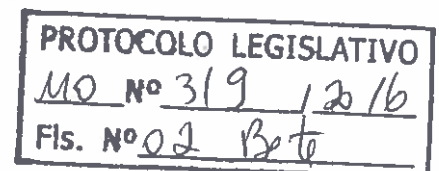
1. Residências Terapêuticas no Brasil, aumentaram de 85 em 2002 para 779 em 2012.
2. Os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) aumentaram de 148 unidades em 1998 para 1803 em 2012.
3. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), os Centros de Convivência e Cultura e os leitos de atenção integral (em Hospitais Gerais e nos CAPS III), compõem hoje a rede de serviços extra hospitalares que atendem às pessoas com transtornos mentais

Pelos dados e motivos aqui apresentados, apresentamos a presente Moção de Repúdio a nomeação do Dr. Valencius para ocupar o cargo de Coordenador de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, pois as conquistas até aqui galgadas devem progredir, e nunca perecer.

Diante do exposto apelo à sensibilidade dos nobres pares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2016.


Deputado Wasny de Roure - PT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 319/16.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 24/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

